

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2024 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais

EDITAL Nº 1 - SENAPPEN/MJSP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SENAPPEN/MJSP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, autorizado pela Portaria Conjunta MGI/MJSP Nº 20, de 11 de abril de 2024 (publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 10 de maio de 2024), para contratação, por tempo determinado, de 76 (setenta e seis) pessoas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da alínea "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1- As inscrições serão realizadas no período 25/11/2024 à 30/12/2024, exclusivamente via INTERNET no endereço eletrônico: <https://selecon.org.br>.

2) DOS CARGOS

2.1-Serão ofertados 76 vagas para atender necessidade de implementação de novas políticas públicas voltadas às atividades meio, a atividade finalística, e ao desenvolvimento de ações para fomentar o crescimento, aparelhamento e aperfeiçoamento do sistema prisional brasileiro.

2.2- Os cargos são variados e poderão ser acessados no endereço eletrônico: <https://selecon.org.br>.

3) DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS:

3.1 - Remuneração que varia de R\$ 4.142,00 a R\$ 6.681,70. Ainda, compõem a remuneração o auxílio alimentação; auxílio transporte e auxílio pré-escolar (quando couber).

4) DA VALIDADE:

4.1- A validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição.

5) INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1- A íntegra deste edital estará disponível no site <https://selecon.org.br>.

5.2- A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

